



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CEP 29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O Nº 011/94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), a dotação abaixo do Orçamento Vigente.

3.2.5.3.00 - SALARIO FAMILIA.....R\$1.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução ocorrerá por conta da Anulação Parcial da Dotação abaixo relacionada.

3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).

Carlos Sossai Netto
CARLOS SOSSAI NETTO

Presidente.